



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado de Veranópolis
Direção Geral

PORTARIA Nº 057, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO DE VERANÓPOLIS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31/03/2016, publicada no DOU, de 01/04/2016, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR, em função de afastamento para capacitação, o servidor **André Luiz Montes** das comissões que seguem:

- a) Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CAGEPE) do campus Avançado Veranópolis, dada pela Portaria Nº 026, de 24 de junho de 2018.
- b) Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito (CIAAPE) do campus Avançado Veranópolis, dada pela Portaria Nº 028, de 24 de junho de 2018.
- c) Comissão Local do Plano de Logística Sustentável do IFRS, dada pela Portaria Nº 016, de 11 de abril de 2019.
- d) Comissão de Organização da Terceira Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus Avançado Veranópolis, dada pela Portaria Nº 036, de 03 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ERIK SCHÜLER

Diretor Geral *Pro Tempore*

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do Campus Veranópolis.